

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

23/07/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado MAURICIO NARDELLI ALVES GEBRIM, TCP/Manutenção e Suporte de TV, matrícula nº 12807, da Coordenação de Engenharia no Palácio do Planalto/ Gerência de Engenharia de TV - DF/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Coordenação de Transmissão de Radiodifusão - DF/Gerência de Projetos e Desenvolvimento de Engenharia/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de julho de 2020.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral